

ATA DE REUNIÃO DO MÊS DE JUNHO DE 2024

Em 28 de junho de 2024, às 10:00h, na sede do Levy Prev, reuniram-se presencialmente a totalidade dos representantes da Diretoria Executiva atendendo ao disposto no § 5º do Art. 35 da Lei 811/2013, que trata da obrigatoriedade de realização de reunião mensal entre os membros da referida Diretoria. A Diretora Presidente Carina de Carvalho Amaral iniciou a reunião reiterando a informação de que em 08/05/2024 recebeu o Ofício do TCE-RJ PRS/SGE 437/2024, que solicitava o envio da base de dados do SIGFIS – Informes Mensais da Unidade Gestora Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Comendador Levy Gasparian, referente à competência de janeiro de 2024. Isto porque até a presente data os referidos dados ainda não tinham sido lançados pela prefeitura. Afirmou ainda que em 25/06/2024 recebeu um novo Ofício do TCE-RJ CGC 13.631/2024, que solicitava também o envio da base de dados do SIGFIS da competência de fevereiro de 2024. Dito isto, solicitou que a Diretora Financeira e Contábil Ana Néri Palla de Oliveira confira os lançamentos contábeis até maio de 2024 para que os dados do SIGFIS sejam enviados corretamente até o último mês conferido. A Diretora Financeira e Contábil informou que fará toda a conferência e aproveitou para informar que em 20/06/2024, durante a manhã, foi realizada a reunião para apresentação da documentação exigida pela Deliberação TCE-RJ 277/2017. Informou também que o Conselho Municipal de Previdência (CMP) e Conselho Fiscal (CF) já analisaram toda a documentação e emitiram parecer favorável. A Diretora Presidente complementou a informação dando ciência a todos de que já enviou a documentação para Controladoria do Município e providenciou o lançamento dos dados para o TCE-RJ. O Assessor Especial Previdenciário José Luiz Vieira Assumpção aproveitou para informar que no mesmo dia da reunião supracitada, no período da tarde, a Diretoria Executiva, Conselho Municipal de Previdência (CMP) e Conselho Fiscal (CF) se reuniram com o Atuário Sérgio Aureliano Machado Silva para apresentação do Relatório de Avaliação Atuarial – Exercício 2024 – Data Base dos Dados Dez/2023. O Assessor disse ainda que em 24/06/2024 o Conselho Municipal de Previdência (CMP) aprovou o Cálculo Atuarial e seu respectivo Plano de Amortização. Em seguida a Diretora de Benefícios Raquel Zacarone Maurício Frederico complementou a informação nos

dando ciência de que em 21/06/2024 expediu parecer de aprovação do Cálculo Atuarial em conformidade com o inciso VII, art. 38 da Lei 811/2013. Depois, nos lembrou que na reunião da Diretoria Executiva de 30/04/2024 havia informado a todos que estava trabalhando na elaboração de um compilado da Lei 811/2013 e que já terminou seu trabalho, para que posteriormente a Comissão Permanente de Governança Corporativa, Controles Internos e Educação Previdenciária possa discutir alterações, inclusões ou revogações de artigos, caso necessário. Todavia, haverá uma pequena pausa neste trabalho, já que a citada Diretora afirmou que fez uma revisão do Regimento Interno do Levy Prev (Decreto 1.396/2015) e que entregou todo o conteúdo ao Assessor Jurídico André Furtado Dotta para que o mesmo elabore a proposta de alteração do decreto em questão. A justificativa para essa mudança no direcionamento dos trabalhos se deve ao fato de que já se aproxima o período em que a Diretoria do Levy Prev deverá publicar um Edital para realização do processo eleitoral dos órgãos colegiados do nosso Instituto de Previdência, e para tanto, a revisão do Regimento Interno será necessária. O Assessor Jurídico André Furtado Dotta disse que tem trabalhado neste decreto para que o Conselho Municipal de Previdência (CMP) delibere a respeito da matéria o mais rápido possível, para que posteriormente redija o Edital do processo eleitoral. Ademais, informou que já elaborou o anteprojeto de lei que dispõe sobre o plano de amortização exercício 2024, documento este que também já foi enviado ao Conselho Municipal de Previdência (CMP) e depois será remetido à Procuradoria Jurídica do Município, que realizará todo o trâmite de envio à Câmara Municipal. Não havendo mais nada a tratar, encerramos a reunião.



Carina de Carvalho Amaral



Raquel Zacarone Maurício Frederico



Ana Neri Palla de Oliveira



André Furtado Dotta



José Luiz Vieira Assumpção